



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.
Campus Novo Paraíso

Portaria nº 651

Caracarái-RR, 23 de setembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Afastamento dos servidores, abaixo relacionados, Coordenador de Extensão e Motoristas Terceirizado do IFRR – Campus Novo Paraíso, que se deslocaram, no dia 08 de setembro de 2015.

SERVIDOR	Objetivo do Afastamento
JEDIEL SILVA DOS SANTOS (Motorista – Empresa Vitória)	Conduzir veículo Caminhão Agrale 3x4 de Placa NAX 2857 , a fim de transladar Coordenador de Extensão que buscará esterco de Curral (Adubo Orgânico) com intuito de utilização nas aulas.
TARCÍSIO GOMES RODRIGUES (EBTT) (Siape: 1558534)	Buscará Adubo Orgânico com intuito de utilização nas aulas de campo e em Projetos Institucionais.
JOELSON DA SILVA LIMA (Motorista – Empresa Vitória)	Conduzir Veículo Mitsubishi L 200 Triton de Placa NAZ 3988 , a fim de transladar o Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação que participará de aulas no Mestrado de Agroecologia.
ROMILDO NICOLAU ALVES (EBTT) (Siape: 1815420)	Participará de aula na UERR no Mestrado em Agroecologia.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 23 de setembro de 2015.

ELIEZER NUNES SILVA

Diretor Geral do IFRR – Campus Novo Paraíso
Portaria Nº 1.090 de 14.09.12 / D.O.U. Nº 180 de 17.09.2012